

Despacho n.º P33/2024

Dias e horários de trabalho da Equipa de recolha de monstros

Considerando o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sintra, os SMAS de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a recolha de monstros abandonados em redor dos Ecopontos.

Considerando desse protocolo resulta a necessidade de garantir a recolha de monstros na União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, de segunda-feira a sábado.

Considerando a reunião de trabalho realizada no dia 27 de maio, que contou com a presença de todos os funcionários normalmente afetos à recolha de monstros.

Considerando que atualmente, a Equipa 1 da recolha de monstros faz a recolha regular programada de monstros de segunda a sexta-feira e a Equipa 2 faz a recolha por agendamento e de apoio e complemento à Equipa 1 de terça-feira a sábado.

Considerando que este desfasamento cria dificuldades de gestão das duas equipas, designadamente na necessidade pontual de rotação e substituição de funcionários.

Considerando que a Junta de Freguesia pode garantir o funcionamento ao sábado da Equipa 2 da recolha de monstros através de horas extraordinárias.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino que:

1. O funcionamento das duas Equipas de recolha de monstros seja uniformizado de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, com pausa para almoço.
2. O funcionamento de uma das equipas ao sábado, das 08h00 às 16h00, com pausa para almoço, de forma rotativa e com recurso a horas extraordinárias, nos termos no mapa de escalas a elaborar.

AgualvaCacém, 04 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2024.06.04 19:27:56+01'00'

